



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO LEGISLATIVO Nº 536/2025**

**PROJETO DE LEI Nº 154/2025**

**RELATORA: NATIELLE GAMA**

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei busca autorização para repassar o valor estimado de R\$ 18.225,00 (dezoito mil, duzentos e vinte e cinco reais) à Saev Ambiental, por meio do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FUNDEMA), a fim de realizar compensação ambiental obrigatória, em virtude dos 27 exemplares nativos a serem suprimidos do terreno destinado à construção da nova sede do Centro de Educação Municipal (CEM) Professor Valdir Gonçalves de Lima.

Considerando as explicações realizadas em reunião pelo Secretário Municipal da Fazenda e pelo Superintendente da Autarquia e conforme documentos apresentados e juntados ao processo, a pedido dos representantes do Executivo, acreditamos que, consoante ao parecer favorável da Procuradoria Legislativa, o Projeto de Lei nº 154/2025 atende aos princípios legais, constitucionais e jurídicos para poder prosseguir.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2025.

**NATIELLE GAMA**

RELATORA

### **A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

**MEIDÃO**

PRESIDENTE

**SARGENTO MORENO**

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

